



CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO – NUTRIÇÃO – 2026/1

1. DA PROMOÇÃO GERAL

- 1.1. Esta promoção tem o objetivo de oferecer descontos a novos Alunos que ingressarem através do Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado.
- 1.2. Unidades Participantes: Faculdade Sogipa, POA – RS.
- 1.3. Validade da promoção: De **16 de outubro** de 2025 a **21 de fevereiro** de 2026.
- 1.4. Curso Participante: Curso Superior de Bacharelado de Nutrição na modalidade presencial.

2. DOS DESCONTOS

- 2.1. O Aluno que ingressar em 2026/1 com a "CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO – NUTRIÇÃO 2026/1" na modalidade presencial ganhará desconto conforme a orientação.
- 2.2. O Aluno receberá 55% de desconto no curso todo, via Vestibular/ENEM e 60% via Transferência ou ingresso de Diplomado.
- 2.3. A Porcentagem de desconto será garantida ao Aluno adimplente até o final do curso o desconto da tabela sobre a mensalidade bruta quando a mensalidade for paga até o vencimento.

3. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO/REPROVAÇÃO

- 3.1. Caso o participante desta promoção efetue o cancelamento ou trancamento de sua matrícula perderá o direito a essa promoção, ou qualquer desconto adquirido com ela.
- 3.2. Se o Aluno reprovar em alguma disciplina deverá contratá-la posteriormente com valor vigente e integral sem aplicação da promoção ou desconto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento promocional, serão analisados pela Direção-Geral da referida unidade, além de legislar em vigor, o bom senso e equidade na solução dos impasses.
- 4.2. Candidatos para usufruir desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais de matrícula.
- 4.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a FAMERCO o direito de qualquer alteração ou encerramento da campanha.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.



Direção-Geral